



PALACETE «10 DE JULHO»

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 05 DE JUNHO DE 1979.-

Concede, em caráter especial, títulos de cidadania e dá outras providências.-

Vereador EDUARDO CORRÊA GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que o Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Na forma da Resolução nº 02, de 30 de abril de 1979, ficam concedidas aos ex-vereadores abaixo relacionados as honrarias que seguem discriminadas:-

a) - Título de "Cidadão Pindamonhangabense":-

- 1 - Alcides Ramos Nogueira
- 2 - José Bargis Mathias
- 3 - José Alberto Monteclaro César
- 4 - Mário Leiróz
- 5 - Antonio Leopoldi
- 6 - Jofre Alves Furquim
- 7 - Jorge Bargis Mathias
- 8 - Lloyd Figueiredo Pereira da Rocha
- 9 - Tulio Carvalho Campello de Souza
- 10 - Jamil Samahá
- 11 - José Walter Teixeira Pinto
- 12 - Romeu Pereira Magalhães
- 13 - Sebastião Rodrigues Simões
- 14 - Manuel Canuto Vieira
- 15 - José Raul Machado Ribas

b) Cartão de Prata:-

- 1 - Aníbal Leite de Abreu
- 2 - Francisco de Assis César
- 3 - Francisco Lessa Junior
- 4 - Ignácio Queiróz Rezende
- 5 - Manoel César Ribeiro
- 6 - João Corrêa Guimarães Filho
- 7 - Paulo Ivahy Dantas da Gama
- 8 - Waldomiro Benedito de Abreu
- 9 - Wilson Valentini
- 10 - Francisco Piorino Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ALACETE «10 DE JULHO»

ESTADO DE SÃO PAULO

- 11 - Francisco Romano de Oliveira
- 12 - João Antonio Salgado Neto
- 13 - Paulo de Andrade
- 14 - Tarcísio Romão
- 15 - José Pérsio Guisard de Camargo
- 16 - Armando Muassab
- 17 - Caio Mário Jacintho da Silva
- 18 - José Francisco Gonçalves
- 19 - Geraldo José Rodrigues Alekmin Filho
- 20 - Luiz Corrêa Guimarães
- 21 - Francisco Ferreira Machado
- 22 - João José San-Martin
- 23 - José Geraldo Souraty
- 24 - Antonio Lourenço Junior
- 25 - João Bosco Nogueira

Art. 2º - Aos atuais vereadores, conforme relação abaixo, fica concedido cartão de prata:-

- 1 - Benedito Marcondes França
- 2 - Eduardo Corrêa Guimarães
- 3 - Eduardo Cunha San-Martin
- 4 - Fernando Prado Rezence
- 5 - José Dias Filho
- 6 - José Maria da Silva
- 7 - José Rufino Rêgo
- 8 - Nelson Naressi
- 9 - Paulo Emílio D'Alessandro
- 10 - Paulo Romeiro Ramos Mello
- 11 - Percy Newton de Lacerda Cesar
- 12 - Rogério Campos Magalhães
- 13 - Salvador Piorino

Art. 3º - Aos ex-vereadores, conforme relação abaixo, — possuidores de título de "Cidadão Pindamonhangabense" — fica concedido também cartão de prata:-



PALACETE «10 DE JULHO»

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 - Ângelo Paz da Silva
 - 2 - Domingos José Ramos Mello
 - 3 - Arlindo Paim
 - 4 - José Prates da Fonseca
 - 5 - Caio Gomes Figueiredo
- Art. 4º - Fica concedido, em caráter excepcional, ao Sr. General Sebastião Marcondes da Silva, ex-vereador à Câmara Municipal de São Paulo e ex-deputado estadual, o título de "Cidadão Pindamonhangabense".
- Art. 5º - A concessão das honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo é feita para, conforme dispõe a Resolução nº 2, de 30 de abril de 1979, homenagear o Poder Legislativo de Pindamonhangaba, nas pessoas de seus ex e atuais integrantes titulares, no ano do sesquicentenário da posse da nossa 1ª Câmara Municipal, verificada em 15 de fevereiro de 1829.
- Art. 6º - A cerimônia de entrega das honrarias ora concedidas terá lugar em sessão solene da Câmara Municipal, a realizar-se no dia 9 de julho p.futuro, às vinte horas, ocasião em que o ex-vereador Dr. Ângelo Paz da Silva, especialmente convidado, proferirá uma palestra alusiva à grata efeméride.
- Art. 7º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.
- Art. 8º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEGUE



PALACETE «10 DE JULHO»

ESTADO DE SÃO PAULO

Pindamonhangaba, 05 de junho de 1979.-

Ver. Eduardo Corrêa Guimarães,
Presidente da Câmara Municipal.-

O presente Decreto Legislativo acha-se registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, em livro próprio.

Data Supra.

Mário Jacinto da Silva,
Diretor da Secretaria e Assessor Técnico da Mesa da Câmara Municipal.-